

**Processo Seletivo SEBRAE/ES n.º 01/2010
09/02/2010**

O **Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo – SEBRAE/ES** assessorado pela **Concepção Consultoria Técnica Especializada LTDA**, empresa contratada através do Processo Licitatório nº 090/2009, torna pública a realização do 1º Processo Seletivo/10, destinado a selecionar candidatos para provimento dos espaços ocupacionais (cargos) de **Nível Médio (Assistente I)** e de **Nível Superior (Analista Técnico I)**, que será regido pelas disposições deste Comunicado.

Os profissionais contratados deverão apresentar disponibilidade para atuar em qualquer uma das Unidades do SEBRAE/ES, localizadas no Estado do Espírito Santo. Contudo, sua transferência para outra localidade diferente da que se candidatou obedecerá ao lapso temporal de 02 (dois) anos e somente poderá ocorrer fora desse prazo, em caso de necessidade de serviços à outra localidade, desde que tenha fundamentação da área solicitante em consonância com a Unidade Administração, Gestão de Pessoas e Finanças.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será realizado pela empresa Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda., contratada pelo SEBRAE/ES para este fim.
- 1.2. O processo seletivo destina-se a recrutar e selecionar candidatos para provimento de espaço ocupacional (cargo) de nível superior e nível médio, conforme descrito no item 2 deste Comunicado.
- 1.3. O candidato selecionado e contratado deverá trabalhar no SEBRAE/ES, conforme identificado no item 2, no campo, "local de trabalho".
- 1.4. Os selecionados que vierem a ser contratados assim o serão sob o regime de contrato por tempo indeterminado, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Será realizada a contratação de experiência pelo prazo de até 90 (noventa) dias, de acordo com o artigo 443, alínea "c", da CLT.
- 1.5. O SEBRAE/ES oferece, além do salário, os seguintes benefícios fixos: Assistência Médico-Hospitalar sistema co-participativo, Plano de Previdência Privada Complementar, Vale-Transporte, Seguro de Vida em Grupo, Auxílio Refeição/Alimentação no valor de R\$ 506,00 e Auxílio-Creche no valor de R\$ 200,00.
- 1.6. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.
- 1.7. As datas prováveis de realização das etapas e divulgação de resultados encontram-se no item 15 deste comunicado.

2. VAGAS

2.1. Código 1 - ASSISTENTE I - nº de vagas: 1 (uma) para Anchieta Salário: R\$ 1.148,45

Escolaridade: Nível médio completo.

Experiência: Comprovada de no mínimo 6 (seis) meses como profissional de nível médio em apoio técnico-administrativo, em atividades tais como atendimento de público interno e externo, organização de arquivo e documentos, elaboração de planilhas eletrônicas e controles diversos, executando as atividades de:

- Atender e prestar informações aos clientes da unidade;
- Auxiliar no encaminhamento de processos e análise de projetos;
- Receber, organizar e encaminhar documentos e relatórios;
- Alimentar e manter atualizados os sistemas de armazenamento de informações;
- Disponibilizar informações em tempo real para parceiros internos e externos;
- Prestar apoio administrativo tais como: organização de arquivos, material, pagamento e outros;
- Levantar e tabular dados para acompanhamento de projetos;
- Realizar tarefas administrativas relativas aos processos financeiros e orçamentários;
- Realizar apoio administrativo como coleta, levantamento de dados, tabulações, digitação e organização de informação;
- Realizar contatos com instituições externas, visando o agendamento de reuniões e levantamento de informações;
- Dentre outras.

Conhecimentos específicos: Língua Portuguesa (Morfologia, Fonética e Sintaxe); controles administrativos internos como pagamentos e ressarcimentos de despesas; atendimento a cliente; organização, controle e arquivos de documentos; Domínio de informática - como usuário - do pacote Office e internet (ferramentas informatizadas de análise e extração de dados).

Habilidades: trabalhar em equipe; atenção; organização; comunicação oral e escrita.

2.2. Código 2 – Cargo: Analista Técnico I – Gestor de Projetos - nº de vagas: 2 (duas) para Anchieta. Salário: R\$ 2.649,73

Escolaridade: Formação superior completa (graduação) em Administração ou Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis ou Engenharia.

Pré-requisito: Carteira de habilitação categoria "B".

Experiência: Comprovada de no mínimo 6 (seis) meses em gestão de projetos. Desejável experiência com Coordenação ou Supervisão de equipe.

Atribuições:

Contribuir no processo de formulação e avaliação de estratégias de planejamento e intervenção territorial e setorial;

Monitorar, avaliar e sugerir ajustes e correções de rumo na aplicação de soluções à luz das estratégias e diretrizes de desenvolvimento territorial e setorial;

Elaborar e analisar programas e projetos de desenvolvimento territorial e setorial;

Contribuir para a estruturação e implementação de soluções de apoio a programas e projetos de desenvolvimento territorial e setorial;

Propor estratégias e ações de melhoria nos projetos de desenvolvimento territorial e setorial, com base nas demandas e necessidades identificadas;

Identificar necessidades e oportunidades de planejamento e ações, programas e projetos relativos a desenvolvimento setorial;

Identificar fontes de recursos físicos e financeiros para programas e projetos de desenvolvimento territorial e setorial;

Identificar, articular e negociar parceiros potenciais para participação financeira e econômica em programas e projetos de desenvolvimento territorial das parcerias;

Acompanhar e avaliar o desenvolvimento das parcerias;

Orientar parceiros e atender às demandas relativas a formação, organização e manutenção de redes de apoio a territórios setores, associações, cooperativas, núcleos, grupos de produção, etc.;

Aproximar e integrar ações de diversos parceiros internos e externos para o desenvolvimento de territórios e setores;

Contribuir no planejamento de estratégias para formação, organização e manutenção de redes de parceiros;

Identificar necessidades das ME/EPP e de empreendedores e encaminhar para possíveis soluções junto aos parceiros internos e ou externos;

Identificar potencialidades e vocações capazes de dar sustentabilidade ao processo de desenvolvimento, de acordo com os propósitos e prioridades do SEBRAE;

Elaborar instrumentos de apoio à decisão (Projetos, Notas Técnicas e Informativas, Termos de Referência e Análises Técnicas de Projetos) e avaliar projetos;

Planejar e acompanhar a execução física e financeira das ações, projetos e programas de desenvolvimento territorial e setorial;

Analisar propostas de parcerias com instituições públicas e privadas e projetos de desenvolvimento territorial e setorial;

Acompanhar, coordenar e avaliar o desempenho de parceiros executores de projetos, bem como de consultores externos e instrutores que atendem aos programas de desenvolvimento territorial e setorial;

Analisar dados e informações sobre características, potencialidades e vocações identificadas nos territórios/setores;

Responder a consultas do sistema SEBRAE e parceiros internos e externos sobre os projetos com foco na atuação territorial e setorial;

Disseminar informações e experiências bem sucedidas por meio de palestras, seminários e outros meios, relativas aos projetos com foco na atuação territorial e setorial.

Conhecimentos Específicos: Realidade econômica, regional, local e setorial do Brasil e do Espírito Santo; Realidade econômica da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e de grupos produtivos informais no Brasil e no Estado; Plano Estratégico 2025 do Governo do Estado; *Direcionamento Estratégico do Sistema SEBRAE 2009-2015; Conceitos e estratégias de desenvolvimento local e sustentável; Análise, organização e desenvolvimento de territórios e setores produtivos; Noções da Metodologia de Gestão de Projeto (PMI); Planejamento, elaboração, gestão e avaliação de projetos; Técnicas e ferramentas de diagnóstico e planejamento participativo; Domínio de informática - como usuário - do pacote Office e internet.

* Conteúdo disponível no site www.sebrae.com.br/sebrae

Habilidades: trabalhar em equipe; foco no cliente e no resultado; negociação; comunicação oral e escrita; visão sistêmica; visão estratégica.

2.3. Código 3 – Cargo: Analista Técnico I - n.º de vagas: 1 (uma) para Vitória **Salário: R\$ 2.649,73**

Escolaridade: Formação superior completa (graduação) em Administração ou Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis ou Engenharia.

Pré-requisito: Carteira de habilitação categoria "B".

Experiência: Comprovada de no mínimo 6 (seis) meses em planejamento e gestão de projetos.

Atribuições:

Mapear, avaliar e aprimorar os processos de gerenciamento de projetos;

Desenvolver padronizações para gerenciamento de projetos;

Promover customização de softwares de gestão, visando maior agilidade;

Orientar gestores e gerentes no planejamento de um novo projeto;

Pesquisar e divulgar melhores práticas e lições aprendidas em gestão de projetos;

Elaborar relatórios gerenciais e de performance de análise do portfólio de projetos do SEBRAE;

Identificar, implementar e monitorar indicadores de desempenho e resultados de projetos;

Orientar no processo de contratualização interna e externa de projetos;

Apoiar na elaboração de estratégia e negociação de recursos para os projetos;

Contribuir no processo de formulação e avaliação de estratégias de planejamento e intervenção territorial e setorial;

Contribuir para a estruturação e implementação de soluções de apoio a projetos;

Propor estratégias e ações de melhoria nos projetos, com base nas demandas e necessidades identificadas;

Elaborar instrumentos de apoio à decisão e avaliar projetos.

Conhecimentos Específicos: Realidade econômica, regional, local e setorial do Brasil e do Espírito Santo; Realidade econômica da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e de grupos produtivos informais no Brasil e no Estado; Plano Estratégico 2025 do Governo do Estado; *Direcionamento Estratégico do Sistema SEBRAE 2009-2015; Metodologia de

Gestão de Projeto (PMI): Planejamento, elaboração, gestão e avaliação de projetos; Técnicas e ferramentas de diagnóstico e planejamento participativo; Domínio de informática - como usuário - do pacote Office, Internet e MS Project.

* Conteúdo disponível no site www.sebrae.com.br/sebrae

Habilidades: trabalhar em equipe; foco no cliente e no resultado; negociação; comunicação oral e escrita; visão sistêmica; visão estratégica.

3. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 Ter sido aprovado em todas as fases do processo seletivo.

3.2 Apresentar toda a documentação comprobatória relativa à escolaridade e experiência mínima exigida para o espaço ocupacional, a saber:

a) comprovação de escolaridade: diploma de conclusão de ensino médio para o espaço ocupacional de Assistente I e diploma de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC para o espaço ocupacional Analista Técnico I;

b) comprovação da experiência profissional: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou Certidão de Tempo de Serviço emitida por setor de pessoal do empregador, em papel timbrado, em que constem o nome da razão social e o CNPJ, bem como nome completo e cargo do responsável que assinará o documento e carimbo; No cargo de ASSISTENTE poderá ser considerado como experiência o tempo de estágio curricular de nível superior, desde que tenha executado atividades de acordo com o exigido no perfil.

c) Cópia da carteira de habilitação categoria "B" para Analista Técnico I.

3.2.1 O candidato que, nas etapas do processo seletivo, deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos – estará automaticamente eliminado.

3.3 Apresentar toda a documentação solicitada pela Área de Pessoal do SEBRAE/ES, quando da sua convocação para admissão.

3.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

3.5 Cumprir as determinações deste Comunicado.

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo constará das seguintes fases, na ordem apresentada:

1ª fase: Análise curricular – de caráter eliminatório;

2ª fase: Prova de conhecimentos específicos – de caráter eliminatório e classificatório;

3ª fase: Avaliação de habilidades/psicológica – de caráter eliminatório;

4.1 As fases do processo seletivo serão realizadas em Vitória.

5. DAS INSCRIÇÕES

Para se inscrever o candidato deverá:

5.1. Durante o período de **11 a 26 de fevereiro de 2010**, acessar o site <http://www.concepcaoconcursos.com.br>, digitar corretamente os dados cadastrais e a opção do cargo e efetivar a inscrição.

5.2. Tomar conhecimento do modelo do "Currículo Padrão".

6. DO PRAZO DE RECEBIMENTO DE CURRÍCULOS

6.1. O envio do "Currículo Padrão" e da documentação comprobatória (conforme item 3.2, letras "a", "b" e "c"), deverá ocorrer no período de **11 a 26 de fevereiro de 2010**, via carta simples registrada – AR para a sede da empresa Concepção: Rua Alceu Amoroso Lima, nº. 470, sala 810, Ed. Empresarial Niemeyer, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP.: 41.820-770,

6.1.1. Não serão analisados o "Currículo Padrão" e a documentação comprobatória, postados em data posterior ao período de **11 a 26 de fevereiro de 2010**.

6.1.2. A documentação comprobatória deverá ser encaminhada em fotocópias autenticadas, sem rasuras ou emendas;

6.1.3. Não serão recebidos documentos e/ou currículos em forma ou período diferentes do estabelecido nesse Comunicado.

7. DA ANÁLISE CURRICULAR

7.1 A análise curricular constará da verificação de atendimento ou não dos pré-requisitos do espaço ocupacional (cargo), relativos à escolaridade e experiência profissional exigidas, conforme descrito no item 2 deste Comunicado.

7.2 Os candidatos que atenderem, por intermédio de seus currículos e apresentação de documentação comprobatória, aos pré-requisitos de escolaridade e experiência profissional estarão habilitados a participarem da 2ª fase do Processo Seletivo – prova de conhecimentos específicos.

7.3. Os candidatos que, por intermédio de seus currículos e apresentação de documentação comprobatória, deixarem de atender um ou mais dos pré-requisitos de escolaridade e experiência profissional estarão eliminados, automaticamente, do Processo Seletivo.

7.4 O resultado da fase da análise curricular estará disponível no site da Conceção, endereço eletrônico <http://www.concepcaoconcursos.com.br>, a partir do dia **08 de março de 2010**.

8. DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

8.1 Os candidatos habilitados na fase de análise curricular serão submetidos à avaliação de conhecimentos específicos, mediante aplicação de provas.

8.2 O conteúdo programático da prova de conhecimentos específicos está descrito no item 2 deste Comunicado, onde consta a expressão "Conhecimentos Específicos".

8.3 A prova de conhecimentos específicos para a vaga Código 1 constará de 20 (vinte) questões objetivas, com cinco alternativas de resposta e uma redação, na forma a seguir:

Conhecimentos Específicos	Quantidade de questões	Peso	Total de Pontos
Atendimento a cliente	6	3	18
Língua Portuguesa	8	2	16
Organização, controle e arquivos de documentos	3	1	03
Informática	3	1	03
Questão Discursiva (Redação)	1	60	60
Total	21		100

8.4 A prova de conhecimentos específicos para a vaga Código 2 constará de 20 (vinte) questões objetivas, com cinco alternativas de resposta e um estudo de caso, na forma a seguir:

Conhecimentos Específicos	Quantidade de questões	Peso	Total de Pontos
Realidade econômica, regional, local e setorial do Brasil e do Espírito Santo e Realidade econômica da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e de grupos produtivos informais no Brasil e no Estado	2	2	04
Plano Estratégico 2025 do Governo do Estado e Direcionamento Estratégico do Sistema SEBRAE 2009-2015	3	2	06
Conceitos e estratégias de desenvolvimento local e sustentável	3	2	06
Análise, organização e desenvolvimento de territórios e setores produtivos;	3	2	06
Noções da Metodologia de Gestão de Projeto (PMI): Planejamento, elaboração, gestão e avaliação de projetos	5	2,4	12
Técnicas e ferramentas de diagnóstico e planejamento participativo	2	2	04

Informática	2	1	02
Questão Discursiva (Estudo de Caso)	1	60	60
Total	21		100

8.5 A prova de conhecimentos específicos para a vaga Código 3 constará de 20 (vinte) questões objetivas, com cinco alternativas de resposta e um estudo de caso, na forma a seguir:

Conhecimentos Específicos	Quantidade de questões	Peso	Total de Pontos
Realidade econômica, regional, local e setorial do Brasil e do Espírito Santo e Realidade econômica da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e de grupos produtivos informais no Brasil e no Estado	3	2	06
Plano Estratégico 2025 do Governo do Estado e Direcionamento Estratégico do Sistema SEBRAE 2009-2015	4	2	08
Metodologia de Gestão de Projeto (PMI): Planejamento, elaboração, gestão e avaliação de projetos	6	2,5	15
Técnicas e ferramentas de diagnóstico e planejamento participativo	4	2	08
Informática	3	1	03

Questão Discursiva (Estudo de Caso)	1	60	60
Total	21		100

8.6 A redação e o estudo de caso serão corrigidos somente se o candidato acertar 50% da quantidade de questões objetivas (10 questões).

8.7 Na correção da redação e o estudo de caso serão avaliados o conhecimento sobre o tema; estruturação lógica do texto; coerência entre a fundamentação e a conclusão; clareza e objetividade da exposição e gramática.

8.8 A prova de conhecimentos específicos terá o valor total de 100 (cem) pontos.

8.9 Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos no geral;

8.10 As informações sobre local e horário de aplicação das provas estarão disponíveis no site da empresa Concepção, endereço eletrônico <http://www.concepcaoconcursos.com.br>, a partir do dia **08 de março de 2010**.

8.11 A aplicação da prova de conhecimentos específicos será no dia **14 de março de 2010**.

8.12 No dia da aplicação da prova de conhecimentos específicos, o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido do original de um dos documentos relacionados no subitem 8.12.3

8.12.1. No dia da aplicação da prova de conhecimentos específicos, o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, portando documento original de identificação e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

8.12.2 O candidato somente terá acesso ao local da realização das provas mediante apresentação obrigatória do Documento Original de Identidade, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Como não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

8.12.3 Serão considerados Documentos de Identidade um dos a seguir relacionados:

- Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdências social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

8.13 A prova terá a duração máxima de 3 (três) horas.

8.14 Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de aplicação das provas, portando aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, telefone celular, palmtop, etc.). O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

8.15 O resultado desta fase será divulgado por meio de lista nominal, constando notas de classificação de todos os candidatos que obtiverem a nota igual ou superior descrita no subitem 8.9, e estará disponível no site da empresa Conceção a partir do dia **19 de março de 2010**.

9. DA AVALIAÇÃO DE HABILIDADES/PSICOLÓGICA

Os candidatos habilitados na fase de prova de conhecimentos específicos serão submetidos à avaliação psicológica que terá por objetivo avaliar o perfil psicológico do candidato, verificando as características de personalidade, aptidões específicas e nível intelectual, necessárias ao desempenho adequado das atividades inerentes à função pleiteada.

9.1. A avaliação psicológica será realizada em conformidade com as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia.

9.2. A avaliação psicológica consistirá na aplicação coletiva de testes psicológicos e dinâmica de grupo.

9.3. Os testes psicológicos a serem utilizados, validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, estarão embasados em normas obtidas por meio de procedimentos psicológicos reconhecidos pela comunidade científica como adequados para instrumentos dessa natureza.

9.4. Na avaliação dos testes psicológicos, serão observados os parâmetros cientificamente reconhecidos para cada teste.

9.5. A composição da avaliação psicológica será feita através dos seguintes instrumentos:

- a) Teste de inteligência
- b) Teste de habilidade específica
- c) Testes de personalidade
- d) Dinâmica de grupo

9.6. À luz dos resultados de cada teste, a Banca Examinadora procederá à análise conjunta de todos os testes utilizados, avaliando a compatibilidade do desempenho do candidato com os critérios de recomendação na avaliação psicológica, estabelecidos no item 9.8 deste Comunicado.

9.7. A avaliação psicológica terá caráter unicamente eliminatório e os candidatos serão considerados recomendados ou não-recomendados.

9.8. Será considerado recomendado o candidato que apresentar:

- a) Estado de perfeita saúde psíquica: ausência de distúrbios de personalidade ou desequilíbrio psicológico, suscetível a inabilitá-lo para o exercício das atividades da função pleiteada;
- b) Atitude reacional compatível: capacidade de adaptar-se às mais diversas situações, através do efetivo controle das emoções, da emissão de respostas de forma desenvolvida, resoluta e decidida, e da apresentação de comportamentos e atitudes que sejam benéficos para si próprio e para o meio de convivência;
- c) Inteligência: grau de inteligência global dentro da faixa média, aliado à capacidade de incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos;
- d) Aptidão específica: capacidade para concentrar a atenção em diferentes estímulos, conciliando rapidez e qualidade de execução.

9.9. Será considerado não-recomendado o candidato que não apresentar perfil psicológico compatível à função ou apresentar características psicológicas restritivas ou incapacitantes para o exercício da função pleiteada.

9.10. A avaliação psicológica será aplicada por profissionais devidamente habilitados e inscritos no Conselho Regional de Psicologia.

9.11. O resultado da avaliação psicológica será divulgado em relação nominal, da qual constará apenas o nome dos candidatos recomendados, considerando o sigilo e respeito aos dados obtidos nessa avaliação.

9.12. Será admitido recurso quanto à avaliação psicológica nos termos do item 12 – Dos Recursos.

9.13. Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer o resultado da avaliação psicológica por meio de entrevista devolutiva.

9.14. O candidato interessado em entrevista devolutiva deverá solicitá-la junto a CONCEPÇÃO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA, através do e-mail concepcao@concepcaoconcursos.com.br ou fax (71) 3011-1814.

9.15. As informações sobre local e horário da avaliação de habilidades/psicológica estarão disponíveis no site da empresa Conceção Consultoria Técnica Especializada Ltda a partir do dia **26 de março de 2010**. A avaliação de habilidades/psicológica será realizada no dia **28 de março de 2010** para todas as vagas.

9.16. Será de responsabilidade de o candidato buscar as informações referentes à data, horário e local da avaliação de habilidades/psicológica.

9.17. No dia da avaliação de habilidades/psicológica, o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido de documento original de identificação na forma dos itens 8.12.2 e 8.12.3.

9.18. A avaliação de habilidades/psicológica terá a duração máxima de 4 (quatro) horas.

9.19. O resultado da fase de avaliação de habilidades/psicológica será através de lista nominal, estará disponível no site da Conceção Consultoria Técnica Especializada Ltda a partir do dia **30 de março de 2010**.

11. DA NOTA FINAL DO PROCESSO SELETIVO

11.1 A nota final no processo seletivo será a soma das notas obtidas na Prova de Conhecimentos Específicos.

11.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final no processo seletivo.

11.3 O resultado final do processo seletivo será por meio de lista nominal, constando a classificação final de todos os candidatos, e estará disponível no site da Conceção Consultoria Técnica Especializada Ltda a partir de **06 de abril de 2010**.

12. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

12.1 O candidato selecionado será convocado obedecendo ao número de vaga oferecida, conforme item 2 deste Comunicado.

12.2 Os candidatos remanescentes comporão um banco de reserva, por ordem de classificação final, que poderão ser convocados em caso de:

- a) desistência do (s) primeiro (s) colocado(s);
- b) demissão do (s) primeiro (s) colocado (s);

c) abertura de vaga (s) no espaço ocupacional com o perfil exigido neste Comunicado, num prazo de até 2 (dois) anos, a contar do resultado final deste Processo Seletivo.

13. DOS RECURSOS

13.1 O prazo de interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado.

13.2 O recurso deverá ser formatado de acordo com o modelo oferecido no endereço eletrônico <http://www.concepcaoconcursos.com.br>, com a identificação do candidato no local indicado, sendo vedada qualquer outra informação nos demais campos que identifique o candidato.

13.3 O recurso deverá ser protocolado na sede do SEBRAE-ES, na Avenida Jerônimo Monteiro, 935, Bairro Centro, Vitória – ES até às 17:00h, respeitando o prazo informado no subitem 13.1.

13.4 O recurso deverá identificar o ponto que suscitou a dúvida, ser objetivo, fundamentado e tempestivo. Será indeferido preliminarmente o recurso que:

- a) estiver incompleto;
- b) não apresentar argumentação lógica e consistente;
- c) for protocolado fora do prazo;
- d) for encaminhado via fax, via postal, via Internet e ou correio eletrônico ou encaminhado para endereço diferente do estabelecido.

13.5 Se do exame de recursos resultar anulação de item de questão objetiva integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de não terem recorrido.

13.6 Se houver alteração do gabarito oficial, de item integrante da questão objetiva da prova, por força de recurso provido, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de não terem recorrido.

13.7 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito da prova objetiva serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.concepcaoconcursos.com.br> quando da divulgação do gabarito definitivo.

13.8 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

13.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

13.10 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

13.11 As respostas aos recursos serão encaminhadas aos interessados, através do e-mail informado pelos candidatos no "Currículo Padrão" no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1 Em caso de empate terão preferência os candidatos que obtiverem, na ordem apresentada:

- a) Maior nota no estudo de caso;
- b) Maior pontuação na prova objetiva;
- c) Maior tempo de experiência profissional, comprovada, na área solicitada.

14.2. Em persistindo o empate terá preferência o candidato com maior idade.

15. DIVULGAÇÃO DAS FASES E RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

15.1. Os resultados de todas as fases serão divulgadas pela Internet, no endereço <http://www.concepcaoconcursos.com.br> sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os resultados e atos decorrentes deste comunicado e nas **datas prováveis**, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA

ETAPAS/FASES/ATIVIDADES	DATA PROVÁVEL
<i>1. Período de inscrição - Preenchimento e envio do "Currículo Padrão" e da documentação comprobatória (conforme item 3.2, letras "a", "b" e "c")</i>	11 a 26/02/2010
<i>2. Resultado preliminar da fase de análise curricular</i>	08/03/2010
<i>3. Prazo para entrega de recursos contra o resultado preliminar da fase de análise curricular</i>	09 e 10/03/2010
<i>4. Resultado definitivo da fase de análise curricular e convocação para a avaliação de conhecimentos específicos</i>	12/03/2010
<i>5. Aplicação das provas de conhecimentos específicos</i>	14/03/2010
<i>6. Divulgação do gabarito da prova de conhecimentos específicos</i>	16/03/2010
<i>7. Resultado preliminar da prova de conhecimentos específicos</i>	19/03/2010
<i>8. Prazo para a entrega de recursos contra o resultado preliminar da prova conhecimentos específicos</i>	22 e 23/03/2010
<i>9. Resultado definitivo na fase de avaliação de conhecimentos e Convocação para Avaliação de Habilidades/Psicológica</i>	26/03/2010
<i>10. Avaliação de Habilidades/Psicológica</i>	28/03/2010
<i>11. Resultado da Avaliação de Habilidades/Psicológica</i>	30/03/2010
<i>12. Recurso da Avaliação de Habilidades/Psicológica</i>	31/03 e 01/04/2010
<i>13. Divulgação Resultado Final</i>	06/04/2010

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A participação do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Comunicado, no anúncio publicado no jornal e em outras a ser divulgado pela internet, endereço eletrônico <http://www.concepcaoconcursos.com.br> referente a este Processo Seletivo.

16.2 A participação dos candidatos neste processo seletivo não implica obrigatoriedade em sua admissão, cabendo ao SEBRAE/ES a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitada a ordem de classificação.

16.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo divulgados na Internet no endereço eletrônico <http://www.concepcaoconcursos.com.br>.

16.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados.

16.5 Não serão aplicadas provas ou avaliação de habilidades/psicológica em local, data ou horário diferente dos predeterminados nos comunicados disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.concepcaoconcursos.com.br>.

16.6 Não haverá segunda chamada para a realização das provas de conhecimentos específicos e avaliação de habilidades/psicológica.

16.7 No dia de realização das provas de conhecimentos específicos, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

16.8. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova de conhecimentos específicos e da avaliação de habilidades/psicológica após o horário fixado para o seu início.

16.9 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas de conhecimentos específicos nem para a de avaliação de habilidades/psicológica.

16.10 As informações prestadas no "Currículo Padrão", bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.

16.11 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer do processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

16.12 Não poderão participar do processo seletivo ex-empregados do Sistema SEBRAE demitidos por justa causa e/ou desligados por ocasião de Programa de Desligamento Incentivado.



MODELO DO FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2010 - SEBRAE/ES

PARA PROCEDER A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER O PRESENTE FORMULÁRIO E SEGUIR AS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www.concepcaoconcursos.com.br>, link "**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2010 - SEBRAE/ES**".

NOME:

CPF:

OBJETO DO RECURSO:

FUNDAMENTAÇÃO:

SOLICITAÇÃO:

DATA / ASSINATURA